



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 030/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 376/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 com sede no Município de Vilhena-RO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16/03/12
Horas 09:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 376/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09, com sede no Município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO